



FREGUESIA DE BARCARENA

Aviso (extrato) n.º 5083/2020

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho não ocupado, para a carreira/categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho não ocupado, para a carreira/categoria de técnico superior

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação imediata de um posto de trabalho e desempenho das funções inerentes à categoria/carreira de Técnico Superior.

1 — Caracterização do posto de trabalho: funções de gestão de grupos de voluntariado e de grupos de trabalho; dinamização do Grupo de trabalho de casos da Freguesia; realização de atendimentos sociais e visitas domiciliárias; realização de programas de férias para crianças/Jovens e Idosos; aplicação do Programa Alimentar POAPMC; representação da autarquia no programa de Fundo de emergência Social da Câmara Municipal de Oeiras; dinamização da Comissão Social de Freguesia e, em conjunto com o núcleo dinamizador, realização das atividades previstas; realização de planos de ação, quadros de monitorização; realização do Diagnóstico social da Freguesia; entre outras diretamente relacionadas com a ação social, nomeadamente organização de formações.

2 — Local de trabalho: Na área territorial da Junta de Freguesia de Barcarena.

3 — Requisitos habilitacionais exigidos, sem possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional:

Grau de complexidade funcional 3 — Titularidade de licenciatura em Serviço Social com Pós-Graduação na área da Conceção, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas;

4 — A versão integral do presente aviso encontra-se publicada na bolsa de emprego público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt.

4 de março de 2020. — A Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, *Sandra Marques Cortes*.

313083852